



ANAIS DE HISTÓRIA DE ALÉM-MAR

Vol. XVIII (2017)

ISSN 0874-9671 (impresso/print)

ISSN 2795-4455 (electrónico/online)

Homepage: <https://revistas.rcaap.pt/aham>

“Retórica da Epidemia”: discursos, negociações e tensões políticas que orbitavam o uso da mão-de-obra indígena no Grão-Pará, 1748-1750

Antonio Otaviano Vieira Junior 

Como Citar | How to Cite

Junior, Antonio Otaviano Vieira. 2017. «“Retórica da Epidemia”: discursos, negociações e tensões políticas que orbitavam o uso da mão-de-obra indígena no Grão-Pará, 1748-1750». *Anais de História de Além-Mar* XVIII: 63-97. <https://doi.org/10.57759/aham2017.36048>.

Editor | Publisher

CHAM – Centro de Humanidades | CHAM – Centre for the Humanities
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
Universidade NOVA de Lisboa | Universidade dos Açores
Av.ª de Berna, 26-C | 1069-061 Lisboa, Portugal
<http://www.cham.fcsh.unl.pt>

Copyright

© O(s) Autor(es), 2017. Esta é uma publicação de acesso aberto, distribuída nos termos da Licença Internacional Creative Commons Atribuição 4.0 (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt>), que permite o uso, distribuição e reprodução sem restrições em qualquer meio, desde que o trabalho original seja devidamente citado.

© The Author(s), 2017. This is a work distributed under the terms of the Creative Commons Attribution 4.0 International License (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>), which permits unrestricted reuse, distribution, and reproduction in any medium, provided the original work is properly cited.



As afirmações proferidas e os direitos de utilização das imagens são da inteira responsabilidade do(s) autor(es).
The statements made and the rights to use the images are the sole responsibility of the author(s).

“Retórica da Epidemia”: discursos, negociações e tensões políticas que orbitavam o uso da mão-de-obra indígena no Grão-Pará, 1748-1750

Antonio Otaviano Vieira Junior*

Anais de História de Além-Mar XVIII (2017): 63-98. ISSN 0874-9671

Resumo

Entre os anos de 1748-1750 a capitania do Grão-Pará no estado do Maranhão vivenciou um surto que atingiu privilegiadamente a população indígena. Nesse intervalo temporal uma série de correspondências foram trocadas entre diferentes agentes coloniais e a metrópole, com a intenção de expor os impactos causados pelo contágio e seus desdobramentos. Nas entrelinhas das argumentações eram gestados discursos aportados num conjunto de tensões políticas que envolviam administradores, moradores, religiosos e a Coroa. Nosso artigo pretende avançar sobre a análise da construção da “retórica da epidemia” e o embate entre diferentes projetos para a exploração da mão-de-obra indígena; de um lado, os defensores da intensificação da escravidão do índio, do outro, aqueles que apostavam na inserção de contingentes externos de trabalhadores.

Palavras-chave: epidemia, Grão-Pará, discursos.

Data de submissão: 12/06/2017

Data de aprovação: 30/10/2017

Abstract:

Between 1748 and 1750, the Grão-Pará captaincy in the state of Maranhão experienced a pandemic that affected the indigenous population. In this temporal interval a series of correspondences exchanged between different colonial agents and the metropolis, with the intention of exposing the impacts caused by the disease. The argumentations were generated speeches brought in a set of political tensions that involved administrators, residents, religious and the Crown. Our article intends to advance the analysis of the construction of the “retórica da epidemia” and the fights between different projects for the exploitation of indigenous labor, on the one hand, defenders the intensification of indigenous slavery and, on the other hand, those who bet on the insertion of other contingents of workers.

Keywords: epidemic, Grão-Pará, speeches.

Date of submission: 12/06/2017

Date of approval: 30/10/2017

* Universidade Federal do Pará, Brazil. *E-mail:* otaviano@ufpa.br .

“Retórica da Epidemia”: discursos, negociações e tensões políticas que orbitavam o uso da mão-de-obra indígena no Grão-Pará, 1748-1750

Antonio Otaviano Vieira Junior

Apresentação

Analisaremos a construção polifônica de discursos relacionados à epidemia que assolou a capitania do Grão-Pará no estado do Maranhão, entre os anos 1748-1750. Marcada por reclamações, denúncias e reivindicações, a doença criou uma trilha sedimentada em estratégias retóricas que envolviam diferentes vozes e atores sociais¹. Nesse sentido, exploramos uma série de correspondências entre a Coroa, autoridades coloniais e moradores do Grão-Pará, cujo tema central era o surto e suas consequências no desenvolvimento econômico, na defesa e no povoamento da capitania. Enfatizamos o discurso em si como um acontecimento histórico e buscamos analisar as disputas, estratégias políticas e sociais que o envolvem (Muniz 2007). Não é nossa intenção avaliar a gravidade e o alcance efetivo da doença (Chambouleyron *et al.* 2011, Vieira Jr. e Martins 2016). O empenho é investigarmos imagens associadas ao avanço e às consequências do contágio, onde a colonização da América setentrional também ganhava contornos a partir de uma “retórica da epidemia”².

Ao longo do século XVIII se esboçou o interesse do olhar médico em se debruçar sobre as epidemias e a relação destas com as condições de vida da população. Ao valorizar uma medicina preventiva, em especial a partir da segunda metade do Setecentos, a preocupação com a cura e prevenção das doenças dos escravos paulatinamente foi posta enquanto obrigação cristã, e ao mesmo tempo uma forma de resguardar os investimentos econômicos dos senhores. A saúde deixava de ser concebida enquanto problema individual e apreendida como fato social, uma questão de Estado. Soma-se a esta proposição a ideia de que a Coroa também seria afetada, pois os escravos eram uma das principais riquezas do Império (Abreu 2007, 762-771).

As reformas econômicas e administrativas, iniciadas no reinado de D. José I, atrelavam-se aos estudos de uma elite letrada empenhada em

¹ Ao ser o discurso esteio analítico da pesquisa, o compreendemos como conjunto de práticas enunciativas e historicamente produzidas (Foucault 2005).

² Agradecemos ao professor Rafael Chambouleyron a sugestão do termo “retórica da epidemia”.

atenuar a alta mortalidade causada por doença na escravaria (Abreu 2007, 762-771). No estado do Maranhão³ a epidemia de 1748-1750 evidenciou uma preocupação com o grande número de óbitos entre escravos indígenas e ao mesmo tempo fomentou uma série de falas que corriam no sentido de apontar vítimas, alegar problemas e propor soluções. Mas havia um tom diferencial; se a epidemia era apontada como problema que alcançava toda a capitania e com desdobramentos em Lisboa, não se propunha uma ação preventiva da doença e nem mesmo medidas de cura. Era sublinhada apenas a importância do combate aos efeitos, qual seja, a diminuição na oferta de trabalhadores.

Diferentes agentes coloniais colaboraram para a construção dessa retórica, entre eles o então governador do estado do Maranhão, Francisco Pedro de Mendonça Gurjão, administrador que não poupou esforços em defender a relação entre a epidemia e a suposta precariedade econômica enfrentada pelo Grão-Pará. A trajetória de sua vida foi marcada por longa experiência militar e administrativa, como fidalgo, cavaleiro da Ordem de Cristo e detentor de diferentes patentes militares: soldado, alferes, tenente, capitão de cavalos, agregado ao Regimento de Infantaria da Praça de Peniche e capitão-mor da Paraíba (1729-1734)⁴. Posteriormente, veio a ser governador da Ilha da Madeira (1737-1747) e seguidamente governou o estado do Maranhão nos anos de 1747-1751 (Santos 2009). Os resumidos dados biográficos nos ajudam a pensar Francisco Gurjão como um homem atrelado ao esforço de governabilidade do Império, um elo entre regiões, situações e tempos de diferentes possessões lusitanas (Fragoso *et al.* 2000) – o que incluía a construção de uma memória administrativa.

No tempo do “formidável contágio”⁵ (expressão usado pelo próprio Gurjão), o governador procurou conciliar interesses de diferentes sujeitos, tramados sob o espectro do povoamento, da conquista e da exploração econômica da mineração, agricultura e drogas do sertão. Considera-se a primeira metade do século XVIII como um período de revalorização da América por parte da Coroa portuguesa e a mineração como principal motor dessa mudança (Boxer 1969, 159-162). Na década de 1740 o estado

³ O estado do Maranhão, nesse período, era composto pelas capitanias reais do Maranhão, Pará, Gurupá e Piauí, além das capitanias privadas de Tapuitapera, Caeté, Camutá e Cabo Norte. A partir de 1751 passa a ser chamado de Estado do Grão-Pará e Maranhão, composto pelas capitanias do Rio Negro, Grão-Pará, Maranhão e Piauí, cuja capital era Belém.

⁴ Agradecemos aqui as informações disponibilizadas pelo professor Nuno Monteiro, dispostas em base de dados do Projeto Optima Pars.

⁵ Arquivo Histórico Ultramarino/Projeto Resgate [AHUPR], Capitania do Grão-Pará, 13 de agosto de 1750, cx. 31, doc. 2982.

do Maranhão vivenciava pressões metropolitanas articuladas principalmente com a delimitação das suas fronteiras, matizadas sob a égide do Tratado de Madrid (Couto s/d) e da tentativa de normatizar a produção e o escoamento do ouro produzido nas capitanias de Mato Grosso e Goiás.

Nesse contexto o governador Francisco Gurjão tentaria apresentar a epidemia como principal causa da decadência econômica e das dificuldades administrativas relativas à capitania do Grão-Pará. E o faz principalmente a partir de abril de 1749, através de um conjunto de cartas enviadas ao rei D. João V, ao real secretário particular Frei Gaspar da Encarnação e ao Conselho Ultramarino. Entretanto, o governador não seria o único a se queixar da doença: moradores⁶, religiosos, índios, anônimos, administradores locais e vereadores corroboraram o argumento. Vozes que reivindicavam ações administrativas, denunciavam conflitos e se posicionavam politicamente ao convergirem no sentido de destacar as consequências do contágio. Os supostos efeitos também eram alvo de embates sustentados por silêncios e ênfases, se efetivando a epidemia enquanto pontual estreitamento da comunicação entre as demandas da colônia e as proposições metropolitanas (Fragoso 2017, 83) – com foco no uso e importância do labor indígena.

O contágio iniciou em 1748, atingiu o ápice de sua mortalidade no ano de 1749 e se arrastou até 1750 (Vieira Jr. e Martins 2016): “não houve Tapuya, ou quem dele tivesse sangue, que não padecesse a força do contágio”⁷. Diante desse cenário o governador reivindicou auxílio através de missivas destinadas ao rei, ao “Reverendíssimo” Gaspar da Encarnação, este último tratado familiarmente como “amigo”. Nelas descrevia o surto e fazia sugestões para atenuar o seu impacto. Suas correspondências também ecoariam nas análises feitas por membros do Conselho Ultramarino⁸, que se dedicaram a consubstanciar soluções e alternativas à escravidão dos índios e ao incremento do povoamento da Amazônia portuguesa.

⁶ Moradores: habitantes de uma circunscrição administrativa, “formam um conjunto de pessoas de diferentes qualidades institucionais definidas” que também possuem propriedades (Vainfas 2000, 409). Embora na maioria dos casos o termo se referisse a brancos, ele não é necessariamente racial, ainda que fosse étnico (Almeida 2005, 21-33).

⁷ Biblioteca Nacional de Portugal [BNP], Notícia verdadeyra do terrivel contagio, que desde Outubro de 1748 ate o mez de Mayo de 1749 tem reduzido a notavel consternação todos os Certões, terras, e Cidade de Bellém, e Grão Pará, extrahida das mais fidedignas memorias / [Manuel Ferreira Leonardo].

⁸ O Conselho Ultramarino foi criado com a intenção de ampliar a presença do rei em suas possessões do Ultramar. Mas, ao longo do século XVIII, há indícios do ostracismo do Conselho e do fortalecimento das Secretarias de Estado (Bicalho e Costa 2017, 139-141).

A respeito do “mal contagioso”⁹, a primeira queixa (que encontramos) elaborada por Francisco Gurjão foi datada de 26 de abril de 1749 e dirigida ao rei D. João V; na composição da carta era estratégica a apresentação dos desdobramentos da doença. O ponto de partida da argumentação foi descrever a capitania do Grão-Pará como palco de constantes e sucessivas doenças, que atingiram privilegiadamente os indígenas. Para tanto, o governador investiu na construção de um breve histórico, recuou ao ano de 1743, ao tempo em que a cidade de Belém do Grão-Pará fora atingida pela bexiga (Braudel 1997, 59-77) supostamente trazida por índios do sertão do Rio Negro. Esta epidemia durou três anos e “com grande mortandade, tanto de índios, como mestiços e alguns brancos nacionais”¹⁰. A presença da bexiga se alongaria até 1746¹¹.

Francisco Gurjão destacou o fato de ter o contágio ocorrido antes de sua nomeação enquanto governador do estado do Maranhão, entretanto lhe deixou uma influente herança: diminuição na oferta da principal fonte de trabalho da região, a saber, os índios. Afirmou também que no ano de 1747 ainda se sentiam seus efeitos, pois os sobreviventes do surto (1743-1746) foram acometidos por uma série de achaques, “falecerão bastantes pessoas de catarrões, plurizes [inflamação das pleuras pulmonares] e diarreias de sangue”¹².

O viés argumentativo seguia no sentido de construir a imagem da década 1740 como um contínuo da presença de doenças. Nas palavras do governador o ápice ocorrera em 1748, por ocasião da chegada do “mal nunca visto antes”¹³, um “mal” que, além da gravidade em si, atingia um território já debilitado por epidemias. Em setembro do citado ano haviam chegado à cidade de Belém alguns moradores nas canoas “q tinham ido à colheyta das Drogas do Sertão, deste trouxerão *noovo* [grifo nosso] mal contagioso”¹⁴. O contágio mais uma vez viria no sentido oeste-este, iniciado nas “aldeias dos mestiços” situadas na Ribeira do Amazonas e depois contaminando “toda esta cidade [de Belém] e suas capitanias”¹⁵.

⁹ AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 26 de abril de 1749, cx. 31, doc. 2910.

¹⁰ Idem.

¹¹ Idem.

¹² Idem.

¹³ Idem.

¹⁴ Idem.

¹⁵ AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 26 de abril de 1749, cx. 31, doc. 2910. Destacamos ainda que, junto à capitania do Grão-Pará, havia capitanias particulares, como as de Cameté, Caeté, Cabo Norte e Ilha de Joanes, criadas no século XVII e extintas entre os anos de 1743 e 1754 (Reis 1993, 27-29).

A ideia do Oeste como área carente de efetiva colonização, marcada por doenças e pela ameaça estrangeira não era novidade e fora tema recorrente nos anos do governo filipino na região. A criação do estado do Maranhão em 1621 significou o estabelecimento de uma base administrativa que permitiria o avanço sobre os sertões do Amazonas e Belém como ponto mais avançado das conquistas lusitanas no norte da América. O domínio espanhol da região por ocasião da união entre os reinos (1580-1640) fomentou a conquista portuguesa a oeste do delta do rio Amazonas (Ugarte 2009, 96-97). Continuado no reinado de D. João IV, o avanço sobre o ocidente da região não foi apenas uma obra missionária, mas significou também jornadas ao sertão, expedições militares e ocupação de novas áreas onde a preocupação era combater a presença holandesa (Cardoso 2012, 336-337).

Após a Restauração portuguesa (1640), esse movimento teve ampliada a forte resistência no outro lado da fronteira exercida pelos hispano-peruanos, que estavam preocupados com os desdobramentos comerciais dessa empreitada (Cardoso 2012, 336-337). Apesar de escaramuças pontuais, na década de 1740 os portugueses tinham supremacia entre os europeus no comércio e circulação nos sertões. Entretanto isso não significava o fim das ameaças às suas posses territoriais, pois os exploradores lusitanos continuavam encontrando em vários povos indígenas resistência militar (Carvalho Jr. 2005, 54) – embora, outros povos locais fossem seus aliados na ocupação do espaço e na exploração dos recursos naturais da floresta. Nos anos da epidemia o governador ainda convivia com o sentido de perigo atrelado ao sertão do rio Amazonas, uma área que insistia em resistir ao controle da Coroa e as empreitadas dos moradores.

Deslocando-se a oeste, em dezembro de 1748 o governador partiu da “cabeça” (São Luís) do estado do Maranhão com destino à Belém. No caminho encontrou com o capitão da Casa Forte do Rio Guamá, Luiz de Moura, que lhe descreveu um terrível cenário: “nunca aqui visto estrago de mortandade de Índios, e Mestiços o que chamão Mamelucos, e Cafuzos, sem exceção de idade ou sexo”¹⁶. Ao continuar sua jornada se deparou com uma cidade cujas ruas estavam invadidas pela contrição¹⁷. Belém era palco das preces, procissões e autoflagelação dos mercedários, capuchos e carmelitas. No princípio de 1749 as empreitadas para atenuar a “vingança

¹⁶ AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 26 de abril de 1749, cx. 31, doc. 2910.

¹⁷ A ideia da peste como fruto da vontade de um Deus encolerizado também foi recorrente e difundida entre o clero português durante o século XVII (Delemau 2006, 113). O mesmo aconteceu em Lisboa, por ocasião do agravamento da doença de D. João V (Silva 2006, 140-143).

divina” continuariam: era tempo de distribuição de esmolas feitas pelo bispo do Grão-Pará (Miguel de Bulhões) e de sermões feitos pelo jesuíta Gabriel Malagrida em meses intensos de diálogo com o sagrado¹⁸. A descrição desse cenário de penitências e súplicas corrobora a construção de uma “retórica da epidemia”, sintonizando-se com o discurso do governador ao apresentar uma cidade marcada pela morte e pelo medo.

A retórica partia do lado americano do Atlântico e construía pressões políticas que alcançavam a sede do Império, instigava a Coroa a aceitar o problema e a propor soluções. O sentido era enfatizar a necessidade de auxílio ao Grão-Pará, colocando-o em pauta nas instâncias administrativas superiores. Efetivamente diferentes indivíduos criavam outras possibilidades para a difusão do tema em Lisboa. Por exemplo, o padre Gabriel Malagrida retornou a Portugal em 1750 e logo foi chamado à presença de Sua Majestade (Malagrida 2012, 103-104). Frei Gaspar da Encarnação recebera uma cópia da carta do governador enviada ao rei. Numa série de correspondências destinadas ao Conselho Ultramarino, os vereadores de Belém também se empenharam em noticiar o estado calamitoso da capitania do Grão-Pará. O discurso que partia da capitania encontrava uma Lisboa marcada por orações e demonstrações públicas de fé, na intenção de invocar o auxílio divino ao moribundo rei (Silva 2006, 132).

Quem e como foi atingido pela epidemia?

No estado do Maranhão a epidemia alcançou muitos indivíduos. Atingiu o existir destas pessoas, obrigando-as a desenvolver estratégias para lidar com a morte de familiares, tratar da doença, obter alimentos, continuar a exploração das drogas do sertão, comercializar, mover moendas de engenho ou tornar viável a ocupação e a colonização do espaço. O contágio não teve consequências homogêneas, mas foi experimentado a partir de vários matizes sociais e econômicos. A construção da “retórica da epidemia” faz emergir diferentes percepções das relações entre a doença e os múltiplos agentes integrantes desse universo colonial. Num jogo que envolvia vitimização e troca de acusações, o discurso de tais agentes convergia num ponto: os índios foram os que mais morreram.

E justamente por isso as argumentações partiam da premissa de que a base da existência material dos colonos, do povoamento e da defesa da região estava ameaçada. Na consulta do Conselho Ultramarino ao rei

¹⁸ *Noticia verdadeyra do terrível contagio...*, op. cit.

D. João V foi anexada uma relação dos mortos pela pestilência: “abatidos 3061 tapuias mortos [e] 35 brancos, ficão 3026 q repartidos estes por 257 fogos...”¹⁹. Esse anexo foi produzido pelo governador Francisco Gurjão, com o objetivo de “Dá conta do deplorável estado q se achão reduzidas aquellas capitánias pela falta de Índios os quaes devorou o contagio q ali contaminou...”²⁰. O papel discursivo da listagem não era destacar quem numericamente fora mais “devorado” pela doença, mas reforçar e legitimar as consequências do alcance do “devorar”; “o deplorável estado” que ficaram as capitánias do Grão-Pará e anexas.

As narrativas registradas pelo jesuíta José de Moraes corriam num sentido diferente. Apoiadas no assento de óbitos da doença em 1748 na aldeia Coaby, suas descrições foram além dos números e dos apelos vinculados pelo governador. A estratégia do religioso era apresentar o impacto do surto através de casos concretos vivenciados por indígenas. Narrava que a “rapariguinha” Cosma, filha de Estêvão e Artemia, com o uso de cascas de árvores, apresentava recuperação quando inesperadamente teve a fatal recaída. A “inocente” índia Florência acabou morrendo desamparada por ter perdido a mãe para a doença. Outra “inocente”, do povo ariqueme, chamada Escolástica também perdeu sua mãe e por isso ficou sob os cuidados de uma índia “pagã”, que matou Escolástica “antes do tempo para enterrar de noite na sua casa, antes de fugir para o mato com medo das doenças”. E noticiou a morte de Antônio, o “Principal” dos Japoraz, ocorrida logo após este se confessar e ir trabalhar nas roças²¹.

Segundo ainda o missionário, os índios que fugiam das aldeias buscando “pussangas” (remédios) acabavam sofrendo mais, pois nos aldeamentos se “padecem menos do mal”. Contraditoriamente, esta suposta proteção não era suficiente para amenizar o impacto da mortandade causada pela pestilência, fato apontado quando o jesuíta reclamou por não ter gente necessária para abrir as sepulturas e enterrar os mortos. E ainda não deixou de noticiar “que coração mais duro que diamante, se não abrandará à vista de tantas lastimas! Bebendo o triste Missionario o veneno pelos olhos; vendo totalmente extinta huma Aldea em pezo”. Declarou que todos estavam

¹⁹ AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 16 de setembro de 1750, cx. 31, doc. 2976.

²⁰ Idem. Trecho extraído da última página do documento, o que nos parece ser a indicação da origem do número de mortos pela epidemia. Indicação encaminhada ao Conselho Ultramarino.

²¹ Arquivo Nacional da Torre do Tombo [ANTTT], Ministério do Reino, maço 598, doc. 34.

humilhados diante da justiça divina, e pediam a Nossa Senhora de Nazaré sua intercessão para a obtenção da misericórdia de Deus²².

A narrativa do religioso José de Moraes integrava um conjunto de documentos copiados e anexados pelo Bispo do Grão-Pará, Miguel de Bulhões. A documentação tratava dos argumentos manifestados pelo Vice-Provincial da Companhia de Jesus na oposição contra o fim da participação jesuítica na administração espiritual e temporal das aldeias²³. Criava um subtexto onde o uso da mão-de-obra indígena fora dos aldeamentos tornaria os índios mais suscetíveis à morte pela doença. Esforço compreensível quando considerada a longa e constante pressão exercida pelos colonos e autoridades leigas locais contra os religiosos. E se insere num contexto que culminou tanto na designação de administradores leigos para as aldeias, quanto na expulsão dos jesuítas por D. José I (Souza Jr. 2010 e Sobral 2004, 98-104). Para atenuar a força do contágio, o missionário procurava enfatizar que caberia aos religiosos a intermediação entre as demandas terrenas e os desígnios divinos.

O jesuíta José de Moraes valorizou a precariedade causada pelo surto. No entanto, o uso político da retórica caminhava no sentido contrário aos interesses dos moradores e vereadores da cidade de Belém. Revigorava discursivamente a importância do controle dos índios pelos religiosos, sendo hipoteticamente os aldeamentos um espaço de sobrevivência, proteção, remédio e diálogo com o divino. Veremos mais adiante que a argumentação de administradores leigos locais foi no sentido inverso, apontando os missionários como intensificadores da crise causada pela epidemia.

A narrativa do missionário não apenas reforçava as queixas de Francisco Gurjão, ia além ao evidenciar aspectos não pontuados pelo governador. Não se resumia ao destaque dos índios como alvo privilegiado das mortes pela epidemia ou ao fato de a ausência destes trabalhadores colocar em xeque a sobrevivência dos colonos. Mesmo de maneira tendenciosa, a fala do religioso apontava para dramas concretos vivenciados pelos índios. Incluindo a morte de pais, mães e filhas, crianças assassinadas, fugas para o sertão, morte de Principais e a quase extinção de toda uma aldeia. Os índios deixavam de ser contabilizados apenas em seu potencial de trabalho, e ganhavam nome (Cosma, Estêvão, Artemia, Florência, Escolástica e Antônio), origem (povos ariqueme e japoraz), religião (católica ou pagã) e

²² ANTT, Ministério do Reino, maço 598, doc. 34.

²³ Idem.

status entre os pares (Principal). Um relato diferente da posição dos camaristas da cidade de Belém.

A câmara significava um importante mecanismo de organização institucional e defesa de grupos privilegiados, sendo uma ferramenta de oposição ao poder central do Império (Hespanha 2001). Nesse sentido, moradores que se engajavam na câmara de Belém buscavam fomentar uma elite política preocupada em manter os privilégios e hierarquias sociais locais (Feio 2013). Os camaristas de Belém também se manifestaram acerca da epidemia e seus desdobramentos. Por exemplo, em 1749 os vereadores enviaram uma carta ao rei, e nela destacavam a mortalidade na “escravatura” e seu desdobramento na fragilização da exploração econômica e sustento dos proprietários. Diferentemente da narrativa do jesuíta José de Moraes, o documento se empenhava em valorizar os moradores da capitania como os principais atingidos pelo contágio.

Embora referendassem a ideia de que a maior parcela dos mortos estava entre os índios, a missiva caminhava para uma diferenciação entre mortos e necessitados. Os falecidos, no caso os indígenas, poderiam ser substituídos através das Tropas de Resgate²⁴. Segundo os vereadores, o estado de “miseria e penúria” da capitania era fruto do “maior estrago na escravatura”. Não seriam os índios os necessitados de amparo, mas sim os moradores. Caberia a Coroa auxiliá-los, “pois a mayor parte das fazendas hoje se achão despovoadas”²⁵. Nesse esforço de reivindicação do apoio de Lisboa, a ênfase da crise produtiva da capitania ganhava outro desdobramento: a decadência da real fazenda. Ou seja, a Coroa passava a figurar como potencial vítima da epidemia. E o era justamente por depender da iniciativa dos moradores para se fazer presente e explorar o norte da América.

Nesse sentido, os vereadores reclamaram da demora na resposta do rei: “já em monção passada de 1749 escreverão os oficiais da câmara deste senado a V. Mag^c dando conta do lamentável estado em q se acha esta cidade e suas anexas por cauza de hua rigorosa epidemia...”²⁶. Em 1750, diante da coroação do novo monarca, enviaram outra missiva a Lisboa e mais uma vez denunciaram o estado precário da cidade de Belém “e suas anexas”. Reforçavam o argumento de ser o maior estrago na “escravatura”

²⁴ Tropas de Resgates eram expedições militares que visavam negociar com algumas tribos aliadas índios que haviam sido presos em guerras intertribais, os chamados “índios de corda”. Com o passar dos anos, tais tropas passaram a ser simplesmente de apreensão de índios dispersos na floresta, fossem ou não “índios de corda” (Guzman 2012).

²⁵ AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 30 de maio de 1749, cx. 31, doc. 2917.

²⁶ AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 15 de setembro de 1750, cx. 32, doc. 3001.

e conseqüentemente teriam suas “culturas e lavouras” sem “benefício algum”²⁷. E mais, a fazenda real efetivamente encontrava-se afetada. O discurso invocava a “devida providência q esperamos [os vereadores] na Real protecção”²⁸. Ainda segundo a carta, se os moradores e a real fazenda emergiam enquanto vítimas da epidemia, os “religiosos” seriam acusados de monopolizarem a mão-de-obra sobrevivente e com ela continuarem a exploração do cacau, cravo, salsa e manteiga de tartaruga²⁹.

A fala dos camaristas seguia no sentido de opor dois grupos que vivenciavam de maneiras diferentes o mesmo surto. De um lado os religiosos, que continuavam a explorar a força de trabalho indígena e a comercializar, no outro estavam os moradores com a escravaria diminuta e conseqüentemente uma reduzida capacidade produtiva. As duas cartas elaboradas em 1749 e 1750 discursivamente apresentavam a mortalidade indígena como incremento das lutas entre moradores e religiosos. E estabeleciam uma conexão entre as demandas dos moradores e os interesses da Coroa. Assim, construíam um subtexto onde o monopólio do trabalho indígena pelos religiosos não seria apenas um inimigo dos moradores, mas uma ameaça a fazenda real. Poucos anos depois, durante o reinado josefino, assistiríamos o empenho metropolitano em garantir a administração leiga dos aldeamentos e a expulsão dos jesuítas da Amazônia. No entanto, não reforçamos a ideia de que tais medidas josefinas foram fruto exclusivo da epidemia, pois seria negligenciar séculos de tensões na região e a política metropolitana para além do estado do Maranhão (Domingues 2000 e Maxwell 1996, 69-76). No entanto reforçamos a ideia de ser o contágio um ponto de comunicação e interesse comum entre metrópole e colonos do Grão-Pará, num esforço de transformar o monarca em aliado diante do cenário discursivamente construído – era preciso aproximar o rei da epidemia.

O ponto fulcral da argumentação era os desdobramentos da alta mortalidade indígena, foco que se justificava em parte pelas especificidades da região. Diferentemente do Estado do Brasil, o estado do Maranhão na viragem da primeira para a segunda metade do século XVIII se apoiava prioritariamente no trabalho indígena (Souza Jr. 2011 e Coelho 2005). O sucessor de Francisco Gurjão e irmão do futuro Marquês de Pombal não deixou de registrar a importância desses trabalhadores: segundo Francisco Xavier de Mendonça Furtado, “a subsistência das fazendas depende de

²⁷ Idem.

²⁸ Idem.

²⁹ Idem.

gente para a sua cultura”. Os índios eram essa “gente”, fundamentalmente os que estavam sob a tutela dos missionários que administravam as aldeias e povoações³⁰.

Morador no Grão-Pará entre 1741 e 1757, o jesuíta João Daniel corria nessa mesma linha de argumentação ao destacar a força de trabalho indígena no provimento das mesas de colonos e religiosos, na grande qualidade do trabalho manual de artesãos, ferreiros e tecelões; na necessidade de deslocamento de colonos e missionários pelos rios amazônicos ou na manipulação de plantas medicinais (Daniel 1975, 224). Corroborou esta percepção Miguel de Bulhões, pois seu testemunho destacou as ações desesperadas de alguns moradores diante da “Lei de Liberdade Geral do Índio”; uns se suicidaram e outros fugiram para Caiena³¹.

Ao considerar o quadro de dependência em relação ao labor indígena, à disputa pelo controle da exploração desses braços e à alta mortalidade causada pelo contágio, Francisco Gurjão buscou ter audiência com religiosos e moradores de Belém: “ouvi dos Religiosos os lamentáveis efeitos da epidemia, q havia devorado grande parte dos índios das Aldeyas e quase todos os escravos de todas as fazendas dos Monocaes”. Dos moradores também ouviu lamentações:

Hera mayor o clamor dos moradores [grifo nosso], porque dos escravos q possuem ficarão tão exaustos os que têm muitos, como os q se servião com poucos; porque algumas fazendas populozas / como eu [Gurjão] testemunhei no Rio Guamá por onde passey recolhendo-me à Cidade / ficarão quase despovoada, e mesmo sucedeu nas cazas desta Cidade ...³²

A narrativa criava a imagem da epidemia com repercussões que alcançavam diferentes grupos e interesses. Seu texto agregava declarações de um administrador local, de religiosos e de moradores. Mas, embora vários interesses e declarações fossem citados, ao longo da composição de outros documentos o governador pontuaria grupos que se beneficiariam da epidemia e outros que necessitavam do auxílio real.

As vítimas e o real auxílio

A produção discursiva da epidemia nos coloca a possibilidade de problematizarmos pontualmente a relação de poder entre metrópole e América

³⁰ Carta de 28 de novembro de 1751 (Mendonça 2005, 115).

³¹ BNP, Coleção Pombalina, F. 318, 13 de outubro de 1755.

³² AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 26 de abril de 1749, cx. 31, doc. 2910.

lusitana. No início dos anos 2000 ganhou força na historiografia a ideia de um Sistema Corporativo marcado por decisões jurídicas pautadas em sensibilidades locais, que muitas vezes poderiam se distanciar do que era praticado no reino (Hespanha 2007, 57). Essa percepção da esfera jurídica fomentou análises de historiadores que tendiam a ressaltar uma fragilidade da presença da Coroa no domínio de sua “periferia”, como também valorizava trajetórias de enriquecimento e políticas que passavam ao largo do centro do Império, naquilo que se chamou de “Antigo Regime nos Trópicos” (Fragoso *et al.* 2001). Por outro lado, a negociação entre reino e conquistas, “centro e periferia”, não ocupava um lugar formal dentro da estrutura administrativa do Império; ou seja, em Lisboa os colonos ou seus representantes não tinham voz ativa – caso diverso do Império Hispânico (Fragoso 2017, 83).

A construção da “retórica da epidemia” nos mostra que a presença do rei era reivindicada pela “periferia” e nos apresenta outra possibilidade de comunicação, não limitada a uma estrutura formal. O contágio era um viés não linear de comunicação e pressão política exercida por moradores, vereadores e administradores locais. Uma polifonia de reivindicações e respostas pode ser visualizada no conjunto de correspondências trocadas entre os dois lados do Atlântico. Não apenas missivas, mas resoluções reais mostravam a Coroa reconhecendo a gravidade do problema. Entretanto, as soluções propostas não eram as solicitadas por parte dos moradores da capitania, em especial no que concerne a resistência do monarca à intensificação da captura e escravidão indígena.

Havia um continuado esforço de convencer Lisboa de que os domínios reais estavam sob ameaça e que se fazia necessário a real intervenção. Por outro lado, a epidemia em si era vista pelas autoridades metropolitanas como oportunidade de fortalecimento das diretrizes do reino. Nas palavras da instrução secreta ao novo governador do Maranhão, Francisco Mendonça Furtado, que vieram diretamente do rei: “a Epidemia que matou tantos Indios, os anos passados; dá ocasião a mudarem de método, e facilitar-se a pratica do que vos acima aponto [convencer os moradores a utilizarem escravos africanos], com o qual os Indios possam gozar da sua liberdade nos poucos que Restão daquele grande contagio [...]”³³. A liberdade dos indígenas já havia sido matéria de “varias leys pelos Senhores Reys meos Predecessores”³⁴, mas, até então não acatada. Era ocasião para efetivá-la.

³³ BNP, Coleção Pombalina, F. 348, 30 de maio de 1751.

³⁴ Idem.

A análise das missivas trocadas entre Belém e Lisboa nos aproxima de um formato de relação de poder da administração hispânica na América, pois, pelo menos até a primeira metade do século XVIII, a autoridade espanhola não fluía do centro para as periferias e sim constituía um conjunto de negociações e barganhas que envolviam ambos os lados (Phelan 1960). E por mais “auto-suficientes” que fossem as colônias, estas não estariam fechadas em si mesmas e constituíam uma imbricada rede de relações internas e externas. Mesmo com o aparente fortalecimento da elite administrativa local, o poder central criou formas de intervir em suas colônias, e tais intervenções muitas vezes eram solicitadas pelas próprias autoridades locais – espaço onde o rei se beneficiava para governar (Ceballos 2009).

Esse relativo equilíbrio de forças e forma de assegurar a ingerência do rei foi redimensionado com o reinado dos Bourbon, empenhado na modernização da economia e das instituições espanholas. Apresentando um esforço centralizador, Madrid intensificou a pressão para que as colônias trabalhassem diretamente para a Coroa e limitou os privilégios da América. Concomitantemente, as tensões entre metrópole e colônias espanholas foram reforçadas por fatores associados às epidemias e à alta mortalidade indígena. Com a crise na oferta de mão-de-obra houve queda na produção de alimentos e o conseqüente aumento de preço destes, gerando nas cidades revoltas políticas que corroboravam o cenário de instabilidade política favorável a independência americana (Bethell 1991).

Para termos de comparação lembramos que por ocasião da epidemia também houve a denúncia do aumento nos preços dos alimentos no Grão-Pará: “e por esta causa [a epidemia] se tem experimentado huma fome de farinhas [...] e nesta proporção todos os mais viveres se reduzirão mayor carestia...”³⁵. Não encontramos referência de revolta relacionada diretamente aos desdobramentos do contágio no Grão-Pará. Para este fenômeno especulamos que a própria perspectiva de o socorro vir de Lisboa atenuaria o clima de insatisfação com a Coroa.

De uma maneira mais geral, a descrição de argumentos sustentados nas cartas do governador Francisco Gurjão, vereadores e moradores justificava que a doença criara um grupo de necessitados do amparo real: os colonos. E este socorro deveria vir na forma do incremento na oferta da mão-de-obra, principalmente através de expedições de “Resgate” e secundariamente do envio de trabalhadores externos, os africanos.

³⁵ AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 13 de agosto de 1750, cx. 31, doc. 2982.

A partir do que havia visto e ouvido pessoalmente, o governador reivindicava o amparo de D. João V. Propunha o financiamento pelo erário régio da entrada de carregamentos de escravos vindos da Costa da Mina, de Guiné e de Cacheu. Este fornecimento deveria ser financiado por três ou quatro anos e os moradores pagariam posteriormente os escravos adquiridos – caso não pudessem, teriam hipotecadas suas fazendas. Segundo ele, os “pretos” seriam mais resistentes aos contágios do que os índios³⁶. Em 1750, o Conselho Ultramarino se manifestou e acatou a suposta gravidade das consequências da epidemia no estado do Maranhão e os escravos africanos como solução – com indicação de financiamento pelo capital privado³⁷.

Entretanto, Francisco Gurjão não acreditava na solução por ele mesmo apontada. Em carta escrita em setembro de 1750 ao secretário Gaspar da Encarnação, o governador dizia textualmente que mentiu:

[...] na dita carta não fallo em Tropa [de Resgate], por q sey que no Conselho [Ultramarino] falarse hoje nesta matéria he, além de infrutífera deligencia, arriscar muito o credito, pois entendem que so serve para utilidade dos q governão, e por esta cauza só aponta o meyo dos prettos da Costa da Mina [...]³⁸.

Talvez tentasse contornar as diretrizes associadas ao Conselho Ultramarino e buscar apoio direto de D. João V, manobra que não seria novidade na administração joanina – o monarca com bastante frequência não seguia as orientações do Conselho (Silva 2006, 173). Porém, devemos salientar que, a partir do decreto de 23 de maio de 1742, o governo do Império foi formalmente entregue à rainha e na prática exercido pelo cardeal da Mota, depois sucedido pelos padres Carbone e Marco Antonio de Azevedo Coutinho (Silva 2006, 204). Os dias iniciais do governo de D. José I significaram a perda da influência de Gaspar da Encarnação (Monteiro 2006, 50-51), sendo setembro justamente o mês da aclamação do novo rei. Ou seja, a estratégia de Francisco Gurjão errou no *timing* em relação a importância de Encarnação, mas não a intensificação da perda de influência do Conselho e a valorização das Secretarias de Estado (Bicalho e Costa 2017, 139-141).

³⁶ AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 26 de abril de 1749, cx. 31, doc. 2910.

³⁷ AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 16 de setembro de 1750, cx. 31, doc. 2976.

³⁸ ANTT, Ministério do Reino, maço 597, doc. 02.

Não era apenas um representante real, no caso o governador, a recorrer à Coroa como instância última de auxílio e responsável por medidas para atenuar as supostas consequências do surto. Também havia religiosos, como o bispo Miguel de Bulhões que solicitou auxílio real e ao mesmo tempo criou a imagem do clero secular como mais uma vítima da epidemia. Em carta ao rei afirmou que encontrara a catedral de Belém em estado precário, feita de madeira e coberta com palha. A obra da reforma havia sido iniciada anteriormente, mas fora interrompida ainda em 1748, “sendo a causa dela parar a epidemia universal, que padecerão os Índios desta cappitania...”³⁹. Por isso, solicitava à Sua Majestade recursos para a continuação da construção da Igreja Matriz, pois sem dinheiro não teria como adquirir os escravos necessários para o “adiantamento da obra”, e destacava que as aldeias não poderiam socorrê-lo pelo “lamentável estado que experimentarão os Índios com esta epidemia...”⁴⁰. O bispo fez um novo pedido de recursos ao rei através de outro documento do mesmo ano:

Como o suplicante talvez em castigo das suas abomináveis culpas, chegou ao seo Bispado [do Pará] em huma conjuctura tão funesta, que achou todo este Estado reduzido a ultima mizeria, por cauza de huma universal Epydemia, razão porque são tantas as petições dos pobres, que já não tem com que socorrer [...].⁴¹

O religioso também se apoiava na pestilência para fazer solicitações e se apresentar como dedicado administrador: “[...] porque entre tanta miséria, fome e pobreza, que depois da epidemia tem padecido esta terra, não parou a obra da Sé [...] com admiração de todo o Povo, que no meyo de tanta consternação, julgava por impossível a subsistência da obra”⁴². O bispo destacava a epidemia enquanto ameaça à propagação da fé católica na região e as dificuldades encontradas para a construção do significativo monumento da presença da Igreja. Mesmo fazendo uma rápida menção a incapacidade das aldeias em fornecer trabalhadores, avançava salientando principalmente os problemas enfrentados pelos seculares em Belém. Nessa perspectiva, os missionários combatiam os efeitos da epidemia dentro dos aldeamentos; já o clero secular enfrentava os desdobramentos da doença que literalmente batiam à porta da igreja nas vilas e na cidade. A imagem de administrador empenhado e súdito fiel ao rei parece que lhe

³⁹ ANTT, Ministério do Reino, maço 598, doc. 01.

⁴⁰ AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 20 de setembro de 1749, cx. 31, doc. 2927.

⁴¹ AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 20 de setembro de 1749, cx. 31, doc. 2925.

⁴² ANTT, Ministério do Reino, Maço 598, doc. 01.

rendeu frutos, pois em 2 de outubro de 1754, quando Mendonça Furtado partiu rumo a Mariuá no Rio Negro nas expedições delimitadoras de fronteira, Miguel de Bulhões assumiu provisoriamente a sede do governo, com prerrogativa de tomar decisões urgentes sem a anuência do governador do estado.

A câmara de vereadores de Belém também reforçava a ideia de calamidade causada pela epidemia e a necessidade do auxílio real. No ano de 1749, em carta ao rei, os vereadores foram taxativos sobre o estado da capitania do Grão-Pará: “mizeria e penúria”⁴³. O discurso enfatizava a principal consequência da epidemia: “o maior estrago é na escravatura”. Segundo os camaristas, a carência na oferta da mão-de-obra gerava uma crise produtiva nas fazendas, onde as roças não seriam cultivadas e as drogas do sertão ficariam sem colheita. Esta crise por sua vez significaria a decadência da capitania e da fazenda real. Diante deste cenário pediam a autorização do monarca para repovoar as fazendas com escravos obtidos através das Tropas de Resgate. E “como este Remedio não seja ainda bastante para a reforma de tantos milhares de escravos q perecerão nesta peste, rogamos a V. Magestade se digne [grifo nosso] mandar alguns navios de Pretos escravos”⁴⁴. Os escravos africanos deveriam ser financiados pela Coroa e distribuídos entre os moradores e deveria ser dado um prazo de “alguns annos para a satisfação do valor”⁴⁵.

Os vereadores reforçavam a ideia dos moradores como vítimas da epidemia. Ao mesmo tempo, suas argumentações oscilavam entre a súplica e a ameaça ao rei. Em 15 de setembro de 1750 a câmara reiterou sua queixa e pedidos. No entanto o requerimento foi mais agressivo na descrição das tensões entre moradores e missionários, e nele o monarca sofreria uma ameaça velada: se “este pio e justo requerimento [de Tropas de Resgate] hê serto, por V. Magestade a todo este povo em uma grande consternação, q poderia desertar já como desexperado...”⁴⁶. O despovoamento, na iminência de acontecer, significaria uma ameaça ao domínio de Portugal na região.

A viragem da primeira para a segunda metade do século XVIII foi marcada pela assinatura do Tratado de Madrid, que versava sobre a relação entre posse da terra e colonização. Era preciso garantir as fronteiras, não

⁴³ AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 30 de maio de 1749, cx. 31, doc. 2917.

⁴⁴ Idem.

⁴⁵ Idem.

⁴⁶ AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 15 de setembro de 1750, cx. 32, doc. 3001.

apenas com incursões militares ou fortalezas, mas com a criação de vilas. A posse de um território tendia a ser confirmada por ocupação, apoiada na presença de colonos e na exploração econômica da região. Na elaboração do acordo, frei Gaspar da Encarnação e Alexandre de Gusmão foram figuras destacadas nas negociações entre Portugal e Espanha (Couto s/d). O primeiro havia recebido uma carta do governador Francisco Gurjão, cujo conteúdo pontuava o perigo do despovoamento pela epidemia. Já o segundo, que compunha o Conselho Ultramarino nos anos finais do reinado joanino, sugeriu ao rei que intensificasse o processo de colonização do Maranhão, e mais especificamente da área atingida pelo contágio: para tanto, indicava a entrada de carregamentos de escravos e de casais açorianos⁴⁷. Definitivamente o ano de 1750 não era um bom momento para que os moradores abandonassem suas fazendas e engenhos. E não apenas pela assinatura do Tratado de Limites, mas também pela subida de D. José I ao trono e pelo esforço de seu gabinete em redimensionar as bases desse Tratado (Couto s/d, 1605 e Sobral 2004, 75).

Aos olhos do recém-coroadado monarca, os missionários continuariam sendo acusados de se beneficiarem da epidemia. O eixo central da acusação era de que em meio a mortalidade os regulares permaneciam a comercializar, e o monopólio da produção permitiria um aumento nos preços dos gêneros. Denunciavam a manutenção das canoas destes religiosos abastecidas de 60, 70 ou 80 índios, “para as facturas de cacao, cravo, salça e cravo fino e tartarugas, manteygas e peixes secos”⁴⁸. Acusavam os missionários de quererem o “povo, para lhe tirarem o sangue”⁴⁹. A epidemia teria criado um contexto, segundo os vereadores, onde “só os Religiozos he q tem excravos além das Aldeyas q lhe estão subordinadas”⁵⁰.

Francisco Gurjão corroborava a citada denúncia. Na carta ao rei D. João V, o governador foi sutil ao pontuar que os moradores sofriam mais com os efeitos da epidemia que os religiosos. Mas, em carta de 14 de setembro de 1750, destinada ao “amigo” e confidente “Reverendíssimo” Gaspar da Encarnação⁵¹, não poupou críticas aos “religiosos”, pois estes “prezente-mente são senhores de tudo”. E o eram pelo controle da mão-de-obra indígena: “por que com a epidemia [...] ficarão estes moradores tão distituidos

⁴⁷ AHUPR, Capitania do Maranhão, 15 de maio de 1750, cx. 31, doc. 3213.

⁴⁸ AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 15 de setembro de 1750, cx. 32, doc. 3001.

⁴⁹ Idem.

⁵⁰ Idem.

⁵¹ ANTT, Ministério do Reino, Maço 597, doc. 02.

de servos, q nem os tem para lhe plantarem o annoal sustento”⁵². Esta carência de plantações fazia com que os moradores tivessem que comprar nos Conventos “a Farynha, Legumes, Azeytes, Manteygas, Peyxes, e Tartarugas por avultados preços, por q quando os moradores tinhão os seus escravos, por estes se acostumarão prover, e por esta forma vem a ficar todo o dinheiro, q circula neste Estado em poder dos Relligiosos”⁵³. E ainda afirmou que os responsáveis pelas aldeias de índios não forneciam trabalhadores para que os moradores equipassem suas canoas e partissem para a colheita das drogas no sertão. E por isto se “tem os Relligiosos feyto absolutamente senhores das drogas [...] como bem poderá provar examinando a todos os sugeytos, que agora carregão, cacau, café, cravo e salsa e óleos, q confeçando a verdade afirmão q tudo comprarão ou por outra forma haverão dos Conventos”⁵⁴. Acusava os missionários de não cumprirem o Regimento das Missões (Mello 2009) ao terem mais de 25 índios disponíveis aos seus interesses particulares. Denunciava os padres da Companhia de Jesus, que não obedeciam a real ordem de destinar índios para a condução de gado para o açougue e vendiam a carne no Colégio Santo Alexandre com preços superiores ao do açougue⁵⁵.

Francisco Gurjão buscou apoio numa destacada figura dos dias finais do reinado joanino. Ação que ganhava mais sentido quando se consideram as tensões entre Gaspar da Encarnação e os padres da Companhia de Jesus – opositores, principalmente pela querela “sigilista” (Monteiro 2006, 43). Num texto de circulação mais privada, o governador enveredava por argumentos que nos ajudam a perceber diferentes relações e alcances da epidemia. Em primeiro lugar, o índio não era considerado em sua própria existência, mas somente enquanto força de trabalho. Seu contágio só era apresentado enquanto problema quando significava a diminuição da produção de alimentos e da colheita de drogas do sertão. Os moradores se viam acossados pela fome e impossibilitados de explorarem suas fazendas e os sertões. Os religiosos, que no decorrer do texto são atrelados aos missionários e em especial os padres da Companhia, foram apresentados como aqueles que se beneficiavam da epidemia.

O discurso avançava sobre diferentes administradores, moradores, vereadores, religiosos até alcançar a Coroa, que supostamente também

⁵² Idem.

⁵³ Idem.

⁵⁴ Idem.

⁵⁵ Idem.

estaria ameaçada pelo contágio. Era preciso convencer o rei e transformá-lo em aliado, um rei distante fisicamente, mas que se constituía enquanto figura fundamental nos jogos de poder na capitania. Francisco Gurjão, no que foi seguido pelos vereadores, se esforçava em destacar que os problemas causados pela doença poderiam atravessar o Atlântico e ancorar na sede administrativa do Império:

Desta futura decadência a q este Povo fica sujeito resultará as Rendas de V. Magestade hua tal diminuição, que nesta Provedoria não haverá com q suprir aos pagamentos ordinários a q está aplicado o Rendimento dos Dízimos, q costumão sair da colheita; que fazem os moradores [...] e como muy importante aos Reais Dominios de V. Magestade nesta America o manter estas capitanias com os prezidios necessários, e abundancia de moradores, q formão os Corpos Auxiliares para deffença da Marinha por ser este Estado confinante com Colonias de potencias estrangeyras [...].⁵⁶

O trecho citado enfatizava os perigos que a epidemia poderia causar à Coroa. Podemos destacar ainda o tempo verbal utilizado por Francisco Gurjão ao designar tais ameaças, o futuro: “resultará”, “não haverá” ou mesmo a expressão “desta futura decadência”. Ou seja, ainda era possível que o rei tomasse providências e “socorrer com seo poderoso brasso a este aflitíssimo Povo...”⁵⁷. As fronteiras da Amazônia lusitana e a queda econômica da região estavam ameaçadas pela pestilência, no entanto eram ainda passíveis de salvação. Explicitamente a relação de dependência entre o rei e seus súditos era reforçada: cabia ao monarca promover o auxílio para aqueles que na prática lhe garantiriam a posse do território e o fomento da fazenda real.

Números, natureza e povoamento

Francisco Gurjão avançava em evidenciar quanto devastadora seria a doença para a exploração e povoamento da capitania; para tanto marcou boa parte da documentação que produziu com os números dos índios mortos. Denunciou os missionários como grupo empenhado em atenuar diante do Conselho Ultramarino a gravidade da epidemia e com isso impedir a intervenção real através da montagem de Tropas de Resgate. Seguia afirmando que tal permissão significaria o fim do monopólio comercial dos religiosos⁵⁸.

⁵⁶ AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 26 de abril de 1749, cx. 31, doc. 2910.

⁵⁷ Idem.

⁵⁸ ANTT, Ministério do Reino, Maço 597, doc. 02.

Evidenciava uma preocupação relacionada à precisão dos números, como instrumento para combater as “sinistras informações” que tentavam minimizar o quadro de mortos causado pela epidemia. O que lhe fez entrar “na diligencia de saber formalmente o número de pessoas que morre-rião...”⁵⁹. A contagem do alcance da mortalidade se transformava em arma argumentativa, uma forma de angariar apoio e resistir aos que atenuavam as cores da pestilência.

Após sua chegada à Belém no início de 1749, Francisco Gurjão *não* se deslocou para outras áreas da capitania, o que lhe fez experimentar o auge da epidemia dentro da perspectiva dos habitantes da cidade. O esforço de mensurar o alcance da doença foi traduzido em número de mortos e privilegiou a capital do Grão-Pará. A contagem ocorreu durante a Semana Santa, época em que muitos colonos deixavam suas fazendas e engenhos e se recolhiam às suas casas na cidade. Lembrava ainda um documento anônimo que muitos moradores só retornavam a elas em duas datas ao ano; durante a Quaresma e no período de chegada dos navios da Corte⁶⁰.

Em abril de 1749, aproveitando uma dessas ocasiões, o governador ordenou aos oficiais militares que fizessem a contagem de mortos a partir dos fogos de Belém. Descreveu que das 900 casas apenas 450 estavam habitadas, indício da preferência dos moradores em se isolarem nas suas fazendas. E lhe foi apresentado o número de 4900 pessoas falecidas na cidade e nas roças. Atribuiu as distâncias e a continuação da doença como pontos que dificultavam a exatidão no cômputo dos mortos. A distância, por exemplo, impediu a vinculação da quantidade de óbitos de toda a capitania do Grão-Pará. Soma-se a esta imprecisão de informações os dados relacionados às capitanias de Cameté e Caeté. Francisco Gurjão afirmava que continuaria esperando números mais precisos⁶¹.

No ano seguinte, o governador parecia ter mais confiança no numeramento de mortos como instrumento de refutação à ideia de que o “contagio não tinha sido com aquela veemência”. Valorizaria a elaboração de listas organizadas por religiosos responsáveis pelas aldeias e que registraria nomes e números de índios mortos. Passaria a apresentar um repertório maior e mais detalhado de informações: nas fazendas dos religiosos da cidade de Belém e nas aldeias que enviaram a listagem de mortos, somaram-se 10 777 mortos; que deveriam ser somados aos 7600 óbitos relaciona-

⁵⁹ AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 13 de agosto de 1750, cx. 31, doc. 2917.

⁶⁰ AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 19 de fevereiro de 1750, cx. 31, doc. 3182.

⁶¹ AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 26 de abril de 1749, cx. 31, doc. 2910.

dos aos moradores da mesma cidade. No entanto, destacava que não foram contabilizadas as mortes “nas inumeráveis fazendas desta Capitania, nem nas villas da Vigia, Cayeté e Camutá, e as mais pessoas q andão disperças pelo Certão, q fazendo hua proporcionada conta, ou orsamento a todos hão de chegar a quarenta mil...”⁶². Eis o número que o governador passou a estabelecer como ponto de referência: 40 000 mortos pela epidemia. Este número foi repetido pelo mesmo governador em carta ao Frei Gaspar da Encarnação: “q por *exactas* (grifo nosso) informações q tirei, conta morrerão no contágio mais de quarenta mil pessoas...”⁶³.

Francisco Gurjão arremataria discursivamente a gravidade da epidemia a partir desse número, segundo o qual estava “bem certo q todos os sujeitos que nesta matéria /como Eu [Gurjão]/ falarem sem mais paixão q a verdade não há diferir desta conta”⁶⁴. Como viés para tentar se apropriar discursivamente das consequências do contágio (Matos e Silveira Sousa 2015), sua argumentação tratava o número como garantia de verdade e ausência de interesse⁶⁵.

O Conselho Ultramarino anexou e enviou ao rei uma das relações de mortos produzidas pelo governador⁶⁶. A busca da precisão contida nessa específica relação foi mais intensa. E o foi por trazer o nome de diferentes moradores e discriminar quantos escravos cada um havia perdido, incluindo também, em alguns casos, os membros da família que faleceram pelo contágio.

Outras estimativas conviveram com a proposição do governador, o que criou vários quadros de mortos. Segundo as *Noticia verdadeyra do terrivel contagio* houve um esforço de mensuração dos que morreram: “Dezejosos todos de saberem o numero dos mortos, principiarão a extrahir memorias dos Reverendos Parochos das duas Freguezias, a Sé, e o Rosario da Campina [em Belém]...”⁶⁷. Ainda segundo a *Noticia Verdadeyra*, a contagem não considerava “todos os escravos dos Conventos, da Vigia, Cameta, como também das fazendas dos Rios Guamá, Guacará, Moju, Majuaai, Capim, e

⁶² AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 13 de agosto de 1750, cx. 31, doc. 2917.

⁶³ ANTT, Ministério do Reino, Maço 597, doc. 02.

⁶⁴ AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 13 de agosto de 1750, cx. 31, doc. 2917.

⁶⁵ Massimo Livi-Bacci (Livi-Bacci 2012, 143-161) destaca a dificuldade de contagem demográfica da população indígena dispersa e ao mesmo tempo questiona o papel protagonista da varíola na diminuição do contingente populacional indígena na América. Antonio Otaviano Vieira Junior e Roberta Martins (Vieira Jr. e Martins 2015) avançam na análise sobre o impacto populacional da epidemia, incluindo a dispersão espacial e temporal das mortes.

⁶⁶ AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 16 de maio de 1750, cx. 31, 2976.

⁶⁷ BNP. *Noticia verdadeyra do terrivel contagio...*, op. cit.

outros muitos”⁶⁸. O número estimado pela Notícia foi de quinze mil mortos, nos anos de 1748-1749, “com a mayor certeza”. No entanto chamava a atenção para a impossibilidade de considerar os mortos nos sertões, que não poderiam ser contados devido à “impenetrabilidade dos matos”, o que tornava “impossível fazer específica memória” (cf.: Livi-Bacci 2012, 143). Em fevereiro de 1750 o rei D. João V receberia uma carta anônima dando sugestões para a administração do estado do Maranhão; no documento destacava: “na occazião de hua epidemia em que se julga morrerão mais de vinte mil índios de ambos os sexos entre escravos e livres”⁶⁹. Posteriormente, o jesuíta João Daniel, ainda na década de 1750, ao lembrar-se do efeito devastador da doença fizera referência a uma estimativa de 30 000 índios mortos nas missões: como “testemunhou um governador [Francisco Gurjão]” (Daniel 1975, 283). Frei João de São José Queiroz, bispo do Grão-Pará entre os anos de 1760 e 1763, ao falar da diminuição do plantel de escravos de um proprietário, lembraria: o “sarampo matou mais de 600 000 almas”⁷⁰. Os números eram divergentes, mas em comum buscavam destacar a intensidade do alcance da epidemia.

Os números também fortaleciam aspectos da “retórica da epidemia” atrelados à preocupação com o despovoamento da região. O surto faria a capitania assistir a diminuição da sua população, incluindo a cidade de Belém: “[as casas desta cidade] aonde as mais bem livradas, apenas ficarão só com os Senhores dellas, tratando dos poucos enfermos q lhe restavão, e depois de enterrarem a dez, vinte e mais escravos de q se servião”⁷¹. O discurso reverberava no próprio Conselho Ultramarino em Lisboa. Por exemplo, o conselheiro Fernando José Marques Bacalhau, em maio de 1750, ao tratar dos danos causados pela epidemia afirmou: “Todos os povos de Portugal que se transplantasse ao Estado do Maranhão poderiam povoar mal a extensão de duzentas e outenta Legoas de circuito [...] quanto mais cresce a povoação nas nossas colônias, tanto mais se diminue nas nossas terras...”⁷². A fala entrava em sintonia com as preocupações do governador Francisco Gurjão.

O discurso do governador, aliado muitas vezes aos moradores, corria no sentido de destacar que o já delicado processo de colonização do estado do Maranhão sofreria um recuo, em especial na capitania do Grão-Pará.

⁶⁸ Idem.

⁶⁹ AHUPR, Capitania do Maranhão, 19 de fevereiro de 1750, cx. 31, doc. 3182.

⁷⁰ (*Memórias de Frei João de São Joseph Queiroz Bispo do Grão-Pará* 1868, 198).

⁷¹ AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 26 de abril de 1749, cx. 31, doc. 2910.

⁷² AHUPR, Capitania do Maranhão, 15 de maio de 1750, cx. 31, doc. 3213.

Este retrocesso se revelava a partir da diminuição dos habitantes da capitania e na crise na produção agrícola. Segundo Francisco Gurjão, fazendas que tinham mais de 50 anos e que com “grande trabalho se fizerão” suas plantações, se viam predispostas a produzirem somente “matto” e se reduzirem “no breve espaço de dous anos [...] a espessura serrada, só capaz de habitação de feras”⁷³. Esta conclusão fora tirada a partir da conjunção de alguns fatores: o primeiro deles era a falta de “operários para a cultura das plantas” e o outro era a “qualidade e constituição do clima”⁷⁴.

Ao mesmo tempo, no discurso do governador era feita referência à agricultura. Francisco Gurjão se mostrava preocupado com as fazendas, onde o cultivo do solo significou muito trabalho e por longo tempo – “mais de 50 anos”. Ao apontar para problemas relacionados ao plantio, valorizava a agricultura e não apenas o extrativismo. Esforço materializado no investimento no plantio de cana-de-açúcar e do tabaco, ou nas fazendas voltadas aos seus cacauais, que foram incentivadas pela Coroa desde o século XVII, ressaltamos ainda que a partir da década de 1730 o cacau passou a ter grande destaque na pauta de exportação do estado do Maranhão (Chambouleyron 2010). Nos anos posteriores a 1750, o delta do rio Amazonas se configurará como área de produção agrícola, em especial da rizicultura (Marin 2005). O governador presenciou e interagiu com a composição de um cenário onde a agricultura se firmava como destacada atividade econômica.

Por insistir em voltar ao seu estado original, a natureza traduzida nas palavras “clima” e “matto” era outro obstáculo para efetivação da colonização, só vencido a custa de “grande trabalho”. Era preciso continuada exploração das terras, apoiada nos braços indígenas para vencê-la⁷⁵. Seguindo o discurso do governador, a natureza se tornaria vitoriosa ao não ser explorada por colonos. Francisco Gurjão denunciava que pela “falta de índios” os moradores não poderiam explorar as drogas do sertão, que “ficarão perdidas sem poderem servir a utilidade publica”. O trabalho indígena, ou a ausência dele, colocaria em xeque o desenvolvimento da região e a vitória sobre a natureza. Acusava o governador “como já succedeo o presente anno [1749], q além de não poderem subir [os moradores] aos Rios do Sertão e aproveitar a safra nem ainda os fructos produzidos nas suas fazendas poderão colher e as vistas dos seus próprios olhos integralmente

⁷³ AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 26 de abril de 1749, cx. 31, doc. 2910.

⁷⁴ Idem.

⁷⁵ A ideia de uma generosa natureza que necessitava da intervenção do trabalho indígena para tornar a vida melhor na Amazônia estava na fala de alguns religiosos, bem como no discurso do jesuíta João Daniel (Costa 2007) e na noção de natureza na Amazônia (Kettle 2010).

se arruinarão”⁷⁶. Sem labor a empreitada de colonização e exploração da capitania estaria ameaçada (Alden 1968, 87). Este cenário levaria aos moradores a duas opções: “abandonar o paiz desesperados ou se desporão a acabar nelle na ultima miseria”⁷⁷.

A valorização da agricultura e o enfrentamento da natureza também poderiam ser difundidos pelos moradores da capitania do Grão-Pará. Por exemplo, Luiz Correia da Fonseca reclamou ao rei a falta de escravos, em agosto de 1748; sua fala apontava para a diminuição de trabalhadores como resultado de “Ihe terem morrido huns e fugidos outros, cauzado tudo pelos grandes contágios de Bexiga que na terra tem havido...”⁷⁸. Ao apontar a epidemia como problema, também propôs a solução: descer do sertão com casais de índios a sua própria custa, se comprometendo a assumir o pagamento de salário e a educação destes: “trazellos para os seus Engenhos, como Pessoas Livres isentas de todo o cativoiro, com a obrigação tão somente de assistirem e trabalharem nos tais Engenhos”⁷⁹. Ao reivindicar esta autorização, Luiz destacava que era proprietário de um Engenho Real de açúcar, localizado no “rio Guajará” capaz de produzir três mil arrobas de açúcar, “em que V. Magestade que Deos guarde, ou seus rendeiros podião ter mais de trezentas arrobas de asucar de dízimos anualmente além da ampliação do comercio...”⁸⁰. As possíveis vantagens proporcionadas pela produção do Engenho estariam ameaçadas. Caso não houvesse a permissão real para os descimentos, o Engenho estava fadado a ser tomado pelo “mato, e tem custado muito ao suplicante a por o dito engenho no estado em que se acha moente e corrente”⁸¹. Ou seja, travando uma batalha contra o “mato”, o morador chamava atenção ao fato de que a natureza parecia querer retomar a posse do Engenho, avanço este que só poderia ser combatido com o dispêndio de recursos que viabilizasse a inserção de novos braços. Mais uma vez a epidemia era utilizada para justificar a intensificação da utilização do trabalho indígena, mesmo sob o eufemismo do suposto pagamento de salário e da “educação” destes trabalhadores.

Em outra carta, que foi enviada ao então Secretário de Estado e dos Negócios do Reino Pedro da Mota Silva, Francisco Gurjão reiteraria a epidemia como inimiga da efetivação de diretrizes vindas de Lisboa. E mais

⁷⁶ AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 26 de abril de 1749, cx. 31, doc. 2910.

⁷⁷ Idem.

⁷⁸ AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 29 de agosto de 1748, cx. 30, doc. 2887.

⁷⁹ Idem.

⁸⁰ Idem.

⁸¹ Idem.

precisamente deixava claro que não poderia obedecer as ordens reais de viabilizar expedições delimitadoras de fronteira. E o não poderia pelo fato de as expedições de reconhecimento envolverem um número significativo de pessoas, incluindo geógrafos e engenheiros, que exigia “a factura de Rossas para sustento de muita gente”⁸². E era “quazi impossível, em Razão da falta q se experimenta nos Índios por cauza do Contágio próximo, q matando a mayor parte deles [índios] reduzio tudo a consternação quase invencível”⁸³. Aqui, não apenas os esforços associados as tensões gestadas pelo Tratado de Madrid sofreriam a suposta interferência da epidemia; também o governador usou o surto como justificativa para o descumprimento de uma ordem real direta⁸⁴.

Gurjão destacou ainda que haveria uma redução nas rendas reais, o que impossibilitaria o pagamento das custas administrativas. O despovoamento seguido da diminuição da produção, do avanço do “mato” e da fuga dos moradores significava uma ameaça: aos “Domínios de Vossa Magestade nesta America o manter estas Capitánias com os prezídios necessários e abundancia de moradores q formam os Corpos Auxiliares para a defeza da Marinha”⁸⁵. Pairava a sombra da invasão estrangeira “q poderão se aproveitar da debilidade de nossas tropas para se animarem para algum projeto que perturbe nossa conservação”⁸⁶. As tropas reduzidas e as tensões de fronteiras com problemas de demarcação reforçavam a perspectiva de território ameaçado.

No jogo argumentativo para destacar a gravidade do mal, os vereadores da cidade de Belém também utilizaram a ideia de fragilização da posse do território e a diminuição dos dízimos reais. Em maio de 1749, numa carta ao rei D. João V, os camaristas destacavam a decadência do real erário como desdobramento do estado das fazendas que “hoje [30 de maio de 1749] se achão despovoadas...”⁸⁷. Um ano depois, os mesmos vereadores reiteraram suas queixas e solicitações, mais uma vez corriam no sentido de apontar a “grande falta e prejuízo a real fazenda de V. Magestade...”⁸⁸, causada pela

⁸² AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 02 de setembro de 1750, cx. 32, doc. 2988.

⁸³ Idem.

⁸⁴ Idem.

⁸⁵ AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 26 de abril de 1749, cx. 31, doc. 2910.

⁸⁶ Idem.

⁸⁷ AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 30 de maio de 1749, cx. 31, doc. 2917.

⁸⁸ AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 15 de setembro de 1750, cx. 32, doc. 3001.

epidemia, que deixou “a mayor parte dos Engenhos e mais fazendas se vem hoje [15 de setembro de 1750] despovoadas...”⁸⁹.

Ainda em 1750, um mês antes da missiva dos vereadores, o governador enviou ao rei um documento onde descrevia que a epidemia continuava afligindo “todos os moradores desta capitania [Grão-Pará]”, pois a morte dos escravos os impedia de “apanhe[ar] os fructos das fazendas, q são todos os seus haveres [dos moradores] ... nem que lhes faça as mais lavouras, q nestas terras não se pode dispençar...”. Continuará expondo o estado específico das fazendas situadas no rio Guamá: “achei q na mayor parte delas se tinha perdido o cacau, e café por falta de servos...”⁹⁰. Francisco Gurjão apontou para o despovoamento de trabalhadores, fruto da epidemia, que colocava em xeque os dois principais gêneros de exportação da capitania à época: cacau e café. Desenhava-se uma queda na produção de gêneros para exportação e alimentação, na arrecadação alfandegária e na capacidade de defesa militar do território lusitano no norte da América.

Finalizando...

Apresentar, escrutinar e duvidar dos argumentos que compuseram uma suposta “retórica da epidemia” foi tarefa que nos impusemos nesse artigo. Através do governador Francisco Gurjão até o rei, passando por moradores, vereadores, religiosos, anônimos, administradores locais, Conselho Ultramarino e o bispo Miguel de Bulhões, assistimos o recrudescimento da longa luta pelo controle da mão-de-obra indígena. O acirramento das tensões se justificava em parte pela alta mortalidade da principal força de trabalho da região, gerada nos três anos de surto.

A disputa pelo monopólio do trabalho indígena e sua inserção dentro da dinâmica de povoamento da Amazônia se arrastavam desde o início do século XVII – um conflito originado um século antes da epidemia, e já noticiado logo nos primeiros anos após a fundação de Belém (1616). Em 1625, por exemplo, a cidade fora tomada por uma série de tumultos ocasionada pela resistência dos moradores à proibição de administrarem as aldeias indígenas. Poucos anos depois, entre 1647 e 1649, os colonos se contrapuseram as novas diretrizes impostas por D. João IV, que visavam acabar com a escravidão indígena: silenciosamente adotaram estratégias que transformaram em “letra morta” a legislação vinda de Lisboa. Na década de 1680 um novo decreto real fortalecia as tensões entre os moradores e

⁸⁹ Idem.

⁹⁰ AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 13 de agosto de 1750, ex. 31, doc. 2982.

a Companhia de Jesus: os descimentos (expedições que visavam assentar em aldeias índios que viviam nos sertões) ficaram sob o monopólio dos jesuítas e o sistema de repartição dos índios tornava apenas um terço dos descidos destinados aos colonos. Na mesma década, mais precisamente em 1686, foi criado o Regimento das Missões que assegurava o controle religioso dos aldeamentos e o dividia entre diferentes ordens, medidas que tentavam diminuir o tráfico clandestino de trabalhadores indígenas e proibir a moradia de colonos nos aldeamentos – o Regimento gerou uma nova onda de insatisfação por parte dos moradores (Souza Jr. 2011). A partir dos exemplos citados podemos concluir que a epidemia não inaugurou tensões sociais relacionadas ao controle dos braços indígenas. Mas trouxe novos matizes para tais disputas.

No que concerne a epidemia de 1748-1750, a análise de 80 listas de mortos produzidas por diferentes párcos de diferentes vilas ou lugares apontou para 16 494 mortos pela doença⁹¹. Um impacto brutal na oferta de trabalhadores no Grão-Pará, considerando que a maior população indígena aldeada da capitania, entre 1770-1797, não excedeu 22 000 índios (Anderson 1999). A alta e rápida mortalidade significou a intensificação do velho problema da oferta de trabalhadores na América portuguesa setentrional.

A Coroa mantinha-se informada acerca do estrago causado pela epidemia. Tinha clareza que o surto poderia significar uma possibilidade de viragem na organização da utilização da mão-de-obra indígena e na inserção de outros grupos de trabalhadores. A epidemia não significava apenas a possibilidade de pressão por parte de moradores para o fortalecimento do uso do trabalho do índio, com a permissão e financiamento para formação de Tropas de Resgate. Mas, paradoxalmente, servia para o poder central metropolitano fortalecer a inflexão na política de uso do labor indígena, com a proibição da sua escravidão e a inserção de um novo contingente de trabalhadores vindo compulsoriamente da África. Em resumo, o rei tinha clareza da importância de uma “retórica da epidemia” para convencer os moradores a aceitarem o fim da escravidão indígena e ao mesmo tempo a imposição de um sistema produtivo baseado no trabalho africano.

A construção de um discurso apoiado muitas vezes em hipérboles e/ou omissões, aponta para aceitação do impacto da mortalidade do surto e a necessidade de medidas que atenuassem a suposta crise de mão-de-obra. Apesar de o conflito não ser novo, a pestilência trouxe novos matizes para

⁹¹ AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 15 de setembro de 1750, ex. 32, doc. 3001.

a dinâmica produtiva do trabalho na região. E o fez ao opor claramente dois projetos.

De um lado postavam-se a Coroa nos anos finais da administração de D. João V e no início do reinado de D. José I, o Conselho Ultramarino, o Marquês de Pombal e o governador do estado do Maranhão, Mendonça Furtado. Esse grupo apostava numa “solução externa”, ou seja, na inserção de escravos vindos da África e de colonizadores açorianos. Ambas as sugestões eram fundamentalmente propostas pela Coroa, sendo recomendações aventadas por conselheiros joaninos e implementadas nos primeiros dias do reinado josefino. A “retórica da epidemia” pontualmente serviu como ponto de continuidade entre reinados diferentes, pois, embora o problema e as proposições de soluções tenham sido engendrados num reinado, suas execuções foram efetivadas em outro. E não apenas continuidade, também uma possibilidade de se redimensionar políticas e ingerências metropolitanas na “Amazônia”. Em 1756, concomitantemente a proibição da escravidão de índios, sob os auspícios da recém-criada Companhia de Comércio, chegava à Belém o primeiro carregamento de escravos africanos com 90 indivíduos; no total, até o ano de 1778, foram embarcados 14 224 cativos⁹². Tais dados apontam para a intensificação e consolidação da linha de tráfico que ligava o norte da América ao continente africano. Não devemos esquecer que em 1777, na capitania do Grão-Pará, havia uma população escrava negra de 11 674 indivíduos e de 19 573 índios aldeados, dado que nos leva a pensar na parcial efetivação da política metropolitana⁹³. Essas ações não foram motivadas exclusivamente pela epidemia de 1748-1750, mas ganharam força nos argumentos e na diminuição da população indígena por ela causada.

Outra resolução tomada por Lisboa foi o estímulo da imigração açoriana para o Grão-Pará. Em 1750 os conselheiros encaminharam a solução mais prontamente executável, diga-se de passagem, que não fora sugerida pelos moradores e nem pelo governador do estado do Maranhão:

Ao Conselho parece que o meio que se pode tomar para fornecer as Capitânicas do Grão-Pará e Maranhão de cultores que supram a falta dos índios que o Governador da conta é de o facilitar naquelas capitânicas a introdução dos pretos da África [...]. E como Vossa majestade permitiu se contratasse o transporte de quatro mil casais das Ilhas dos Açores para o Brasil pode ser servido permitir o contrate mais o transporte de mil casais das mesmas Ilhas

⁹² A contagem foi feita a partir dos Livros de Carregações da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão. ANTT, CGCPM, Livros 45-52.

⁹³ AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 01 de janeiro de 1777, cx. 76, doc. 6368.

e da Madeira que se transportem com a maior brevidade para as capitanias do Maranhão e Pará...⁹⁴

Um dos aspectos interessantes dessa solução é que ela não foi pensada especificamente para o Grão-Pará. Mas emerge como desdobramento das providências organizadas para o Estado do Brasil, em especial para a região sul – em curso desde 1747. Nesse caso um ponto de destaque é que a vinda de mil “casais”⁹⁵ açorianos para a Amazônia portuguesa foi sugerida nos últimos dias do reinado de D. João V, mas sua efetivação ocorreu durante a administração de D. José I.

Outro grupo composto por parte dos moradores e administradores locais se contrapôs ao projeto da Coroa para a inserção de contingentes externos de trabalhadores. Uma carta anônima, escrita provavelmente no primeiro ano de governança de Mendonça Furtado, 1751, apontava que a solução do rei era “inapropriada”. O autor se posta permanentemente contra a vinda de africanos e diz que a proibição das Tropas de Resgate só piorava a situação da capitania: primeiro, pelo preço e quantidade de escravos africanos necessários, que não daria para atender a demanda de todos os moradores; e segundo, porque “os pretos não servem mais que para trabalharem com hua fouce, e machado dandolhe bem de comer, por não terem habilidade para caçar, e pescar, como fazem os tapuyas para sy, e seus senhores, q estando nas suas fazendas se sustentão e toda família de peyxe e caça [...]”⁹⁶.

Em outro documento, também anônimo, este datado de 11 de novembro de 1751, mais uma vez o problema da mão-de-obra é retratado e nos parece escrito por uma autoridade local. O autor da carta destaca ter doze anos de experiência na região, na maior parte do tempo andando pelos sertões; nas entrelinhas diz que conhece bem a realidade local... sua Majestade não. Apresenta “hum estado [do Maranhão] mais miserável que nunca”, cuja causa é “o contágio passado e por outras Razões”⁹⁷. E afirma categoricamente que as medidas reais de pouco adiantarão: “Os pretos que dizem S. Majestade há de mandar, e os Ilheos povoadores ajudam alguma cousa, mas muito pouco, e devagar, e de presente talvez mais prejuízo”⁹⁸.

⁹⁴ Arquivo Histórico Ultramarino, Projeto Resgate, Pará, 16 de maio de 1750.

⁹⁵ Partiram dos Açores 984 imigrantes para o Grão-Pará entre 1751 e 1754 (Vieira Jr. 2017).

⁹⁶ ANTT, Ministério do Reino, maço 597, doc. 03.

⁹⁷ ANTT, Ministério do Reino, Maço 597, doc. 05.

⁹⁸ ANTT, Ministério do Reino, Maço 597, doc. 05.

Dois projetos opostos que ganhavam força a partir de uma mesma “retórica da epidemia”. Musicalmente a polifonia é a composição sonora onde várias vozes mantêm o mesmo caráter melódico sem perder suas individualidades. A epidemia que atingiu o Grão-Pará entre os anos de 1748 e 1750 gerou uma polifonia de discursos, que em parte foi registrada numa série de documentos escritos no estado do Maranhão e em Lisboa. A melodia era baseada na suposta relação entre alta mortalidade indígena e decadência produtiva da região. No entanto, os interesses de diferentes agentes coloniais geraram a tentativa do uso político e econômico dessa melodia.

Bibliografia utilizada

- ABREU, Jean Luiz. 2007. “A Colônia enferma e a saúde dos povos: a medicina das ‘luzes’ e as informações sobre as enfermidades da América portuguesa”. *Revista História, ciências e saúde-Manguinhos*, vol. 14, n. 03, jul-set: 761-778.
- ALDEN, Dauril. 1968. *Royal Government in colonial Brazil*. Los Angeles: University of California Press.
- ALMEIDA, Maria. 2005. “A Falácia do Povoamento: ocupação portuguesa na Amazônia setecentista”. In *Meandros da História*, org. Coelho, Mauro Cezar, 21-33. Belém: Ed. UNAMAZ.
- ANDERSON, Robin. 1999. *Colonization as Exploitation in the Amazon Rain Forest, 1758-1911*. Florida: University Press of Florida.
- ANNA, Timothy. 1991. “La Independencia de Mexico y América Central.” In *História de América Latina*, ed. Bethell, Leslie, 41-74. Barcelona: Editorial Crítica.
- BETHELL, Leslie. 1991. *História de América Latina – vol. 5*. Barcelona: Ed. Crítica.
- BICALHO, Fernanda e Costa, André. 2017. “O Conselho Ultramarino e a Emergência do Secretário de Estado na Comunicação Política entre o Reino e Conquistas”. In *Um Reino e suas Repúblicas no Atlântico*, org. Fragoso, João e Monteiro, Nuno, 137-158. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- BOXER, Charles. 1969. *O Império Marítimo Português 1415-1825*. Lisboa: Ed. 70.
- BRAUDEL, Fernand. 1997. *Civilização Material, Economia e Capitalismo, séculos XV-XVIII*. São Paulo: Martins Fontes.
- CARDOSO, Alírio Carvalho. 2012. “Maranhão na Monarquia Hispânica: intercâmbios, guerra e navegação nas fronteiras das Índias de Castela (1580-1655)”. Tese de Doutorado, Universidad de Salamanca.
- CARVALHO Jr., Almir. 2005. “Índios Cristãos: a conversão do gentio na Amazônia (1653-1769)”. Tese de Doutorado, Universidade Estadual de Campinas.
- CEBALLOS, Rodrigo. 2009. “A Margem do Império: autoridades, negociações e conflitos – modos de governar na América Espanhola (séculos XVI-XVII).” *SAECULUM – Revista de História*, [21], jun-dez: 161-171.
- CHAMBOULEYRON, Rafael. 2010. *Povoamento, Ocupação e Agricultura na Amazônia Colonial (1640-1706)*. Belém: Ed. Açai.
- CHAMBOULEYRON, Rafael. 2011. “Formidável contágio: epidemias, trabalho e recrutamento na Amazônia colonial (1660-1750)”. *Revista História, ciências e saúde-Manguinhos*, vol. 18, n. 4: 987-1004.

- COELHO, Mauro Cezar. 2005. "Do Sertão para o Mar: um estudo sobre a experiência da América, a partir da Colônia; o caso do Diretório dos Índios (1750-1798)". Tese de Doutorado, Universidade de São Paulo.
- COSTA, Kelerson Semerene. 2007. "Natureza, colonização e utopia na obra de João Daniel". *História, Ciências e Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v. 14, supl.: 95-112.
- COUTO, Jorge. s/d. "O Tratado de Limites de 1750 na perspectiva portuguesa". In *Actas do Congresso Internacional de História, V Centenário do Tratado de Tordesilhas*. Lisboa, 1593-1610.
- CROSBY, Alfred. 1993. *Imperialismo Ecológico*. São Paulo: Cia. das Letras.
- DANIEL, João. 1975. "Tesouro descoberto no Rio Amazonas". In *Anais da Biblioteca Nacional*, vol. 95, tomo I.
- DELEMAU, Jean. 1996. *História do Medo no Ocidente*. São Paulo: Cia. das Letras.
- DOMINGUES, Ângela. 2000. *Quando os Índios eram Vassalos: colonização e relações de poder no Norte do Brasil, na segunda metade do século XVIII*. Lisboa: Comissão Nacional de Comemorações dos Descobrimentos Portugueses.
- FEIO, David Salomão. 2013. "O Nó da Rede de 'Apaniguados': oficiais das câmaras e poder político no Estado do Maranhão (primeira metade do século XVIII)". Dissertação de História, Universidade Federal do Pará.
- FOUCAULT, Michel. 1995. *A Arqueologia do Saber*. Rio de Janeiro: Ed. Forense Universitária.
- FRAGOSO, João, Bicalho, Maria, e Gouvêa, Maria. 2001. *O Antigo Regime nos Trópicos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- FRAGOSO, João. 2000. "Uma Leitura do Brasil Colonial: bases da materialidade e da governabilidade do Império". *Revista Penélope*, Oeiras, n. 23: 67-88.
- FRAGOSO, João. 2017. "Poderes e Mercês nas Conquistas Americanas de Portugal (séculos XVII e XVIII): apontamentos sobre as relações centro e periferia na monarquia pluricontinental lusa." In *Um Reino e suas Repúblicas no Atlântico*, org. Fragoso, João e Monteiro, Nuno, 49-99. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- GUZMÁN, Décio. 2012. *Guerras na Amazônia do século XVIII: resistência indígena à colonização*. Belém: Estudos Amazônicos.
- HESPANHA, Antonio Manuel. 2001. "A constituição do Império Português: Revisão de alguns enviesamentos correntes". In *O Antigo Regime nos Trópicos*, org. Fragoso, João, Bicalho, Maria, e Gouvêa, Maria, 164-188. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

- HESPAÑA, Antonio Manuel. 2007. “Depois do Leviathan.” *Almanack braziliense*, n. 05: 55-66.
- KETTLE, Wesley. 2010. “Um Súdito Capaz no vale Amazônico (ou Landi, esse conhecido): um outro significado da descrição das plantas e animais do Grão-Pará”. Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Pará.
- LIVI-BACCI, Massimo. 2012. *Amazzonia: L'imperio dell'acqua 1500-1800*. Bologna: Mulino.
- MALAGRIDA, Gabriel. 2012. *Cartas e Escritos*. Belém: Paka-Tatu.
- MARIN, Rosa Elizabeth. 2005. “Agricultura no delta do rio Amazonas: colonos produtores de alimentos em Macapá no período colonial”. *Novos Cadernos NAEA*, vol. 08, n. 01(jun): 73-114.
- MATOS, Paulo Teodoro e Silveira Sousa, Paulo. 2015. “A Estatística da População na América Portuguesa, 1750-1820”. *Memorias. Revista Digital de Historia y Arqueología desde el Caribe*, Ano 11, n. 25 (Enero-Abril): 72-99.
- MAXWELL, Kenneth. 1996. *Marquês de Pombal, paradoxo do Iluminismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- MEMORIAS de Frei João de São Joseph Queiroz Bispo do Grão-Pará*. Porto: Livraria Nacional, 1868.
- MENDONÇA, Marcos Carneiro. 2005. *Amazônia na Era Pombalina*. Brasília-DF: Senado Federal, tomo I.
- MONTEIRO, Nuno. 2006. *D. José*. Lisboa: Círculo de Leitores.
- MUNIZ, Durval. 2007. *História: a arte de inventar o passado*. Bauru-SP: Edusc.
- PHELAN, John Leddy. 1960. “Authority and Flexibility in the Spanish Imperial Bureaucracy”. *Administrative Science Quarterly*, vol. 5, n. 1 (jun): 47-65.
- REIS, Arthur César Ferreira. 1993. *A Política de Portugal no Valle Amazônico*. Belém: SECULT.
- SANTOS, Fabiano Vilaça. 2009. “Da Paraíba ao Estado do Maranhão: trajetórias de governo na América Portuguesa (séculos XVII e XVIII)”. *Revista de História*, n. 161 (jun-dez): 59-83.
- SILVA, Maria Beatriz. 2006. *D. João V*. Lisboa: Círculo de Leitores.
- SOBRAL, Maria da Luz Brás Lopes. 2004. “Colonização e Desenvolvimento Econômico da Amazônia na 2.^a Metade do Séc. XVIII. A Intervenção da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão (1755-1778)”. Dissertação de mestrado, Universidade de Lisboa.

- SOUZA Jr., José Alves. 2010. "Jesuítas, colonos e índios: a disputa pelo controle e exploração do trabalho indígena". In *T(r)ópicos de História: geste, espaço e tempo na Amazônia (séculos XVII-XXI)*, org. Alonso, José Luis Ruiz-Peinado e Cham-bouleyron, Rafael, 47-64. Belém: Editora Açaí.
- SOUZA Jr., José Alves. 2011. "Índios: mãos e pés dos senhores da Amazônia colonial". *Fronteras de la Historia*, vol. 16-2: 365-391.
- UGARTE, Auxiliomar. 2009. *Sertões de Bárbaros*. Manaus: Ed. Valer.
- VAINFAS, Ronaldo. 2000. *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva.
- VENÂNCIO, Renato Pinto. 2012. *Cativos do Reino: a circulação dos escravos entre Portugal e Brasil, séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Alameda, Belo Horizonte: FAPEMIG.
- VIEIRA Jr., Antonio Otaviano e Martins, Roberta. 2015. "Epidemia de Sarampo e Trabalho Escravo no Grão-Pará (1748-1778)". *Revista Brasileira de Estudos de População*, v. 32, (2): 293-311. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-30982015000000017>.
- VIEIRA Jr., Antonio Otaviano e Martins, Roberta. 2016. "Epidemia y Esclavitud en la Amazonia (1748-1778)". *Obradoiro Historia Moderna*, n. 25. <http://dx.doi.org/10.15304/ohm.26.3228>.
- VIEIRA Jr., Antonio Otaviano. 2017. "Dona Maria Gil e Família: possibilidades e imigração entre Açores e o Grão-Pará do século XVIII". *Revista Acervo*, v. 30, n. 01: 74-88.